



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 980/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 29 de maio de 2018.

Ref.: Requerimento nº 788/18-CMV

Vereador Mauro de Sousa Penido

Processo administrativo nº 7.986/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, que versa sobre fornecimento de materiais e insumos às creches Municipais, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como segue:

1. A Administração Municipal está abastecendo com regularidade e na quantidade suficiente, materiais de higiene e insumos para funcionamento das creches municipais, como por exemplo, álcool gel, luvas de procedimentos, papel higiênico, sabonete líquido, toalhas de papel, etc.
2. Existe por parte das Creches Municipais alguma solicitação não atendida no envio destes insumos? Se sim descrever e justificar o motivo.
3. Tem conhecimento a Administração Municipal, se existe em alguma unidade de Creche do município campanha entre pais de crianças, para arrecadação ou compra destes materiais, por ocasião de ocorrência da falta destes?
4. Se positivo o item 3, justificar.

Resposta: Atendendo a solicitação do nobre Vereador, seguem em anexo as informações disponibilizadas pelas Secretarias da Administração e da Educação.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 03 folhas

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Data/Hora Protocolo: 28/05/2018 10:27

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 788/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 788/2018 Informações sobre fornecimento de materiais e insumos para uso nas creches municipais.



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

C C.I nº 904/2018 – DTL/SAJI

Valinhos, 25 de maio de 2018

Ao Departamento Técnico Legislativo.

**Ref.: Solicitação de informações para instrução do Requerimento nº788/2018 de autoria do Sr. Vereador Mauro de Sousa Penido.
(Proc. 7.986/18).**

Prezado,

Em atenção a CI em epígrafe, de autoria do nobre edil, em que solicita informações sobre o fornecimento de materiais de higiene e insumos a creches municipais, nos termos que especifica. Tem-se o seguinte:

01.A Administração Municipal está abastecendo com regularidade e na quantidade suficiente, materiais de higiene e insumos para funcionamento das creches municipais, como por exemplo, álcool, gel, luvas de procedimentos, papel higiênico, sabonete líquido toalhas de papel etc..

Sim, a administração municipal fornece o material as creches municipais de acordo com as solicitações feitas.

02. Existe por parte das creches municipais alguma solicitação não atendida no envio destes insumos? Se sim descrever e justificar o motivo.

Como já respondido no item anterior, a administração municipal vem fornecendo os materiais de higiene e insumos de acordo com as solicitações feitas.



PREFEITURA DE VALINHOS

03. Tem conhecimento a Administração municipal, se existe em alguma unidade de creche do município campanha entre pais de crianças para arrecadação ou compra destes materiais, por ocasião de ocorrência da falta desses??

Item respondido pela Secretaria de Educação.

4. Se positivo o item 03, justificar.

Item respondido pela Secretaria de Educação.

Feitas as considerações supra descritas, entende-se exauridas as informações requeridas e, se necessário, esta Secretaria está à disposição para esclarecimentos adicionais.



Oswaldo Molon Filho.
Secretaria de Administração
Secretário.



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 599/2018 – S.E.

Valinhos, 18 de maio de 2018

Da: **Secretaria da Educação**

Para: **Departamento Técnico-Legislativo**

Assunto: **resposta C.I. nº 788/18 – DTL/SAJI**

Com referência à C.I. nº 788/18-DTL/SAJI, de 16 de maio de 2018, que porta o Requerimento nº 788/2018 do Vereador Mauro de Sousa Penido, informamos o seguinte:

1. A Administração Municipal está abastecendo com regularidade e na quantidade suficiente, materiais de higiene e insumos para funcionamento das creches municipais, como por exemplo, álcool gel, luvas de procedimentos, papel higiênico, sabonete líquido, toalhas de papel, etc.

Resposta: A questão, s.m.j., deverá ser respondida pela Secretaria de Administração.

2. Existe por parte das Creches Municipais alguma solicitação não atendida no envio destes insumos? Se sim descrever e justificar o motivo.

Resposta: A questão, s.m.j., deverá ser respondida pela Secretaria de Administração.

3. Tem conhecimento a Administração Municipal, se existe em alguma unidade de Creche do município campanha entre pais de crianças, para arrecadação ou compra destes materiais, por ocasião de ocorrência da falta destes?

Resposta: A Secretaria da Educação não tem conhecimento de campanha entre pais para arrecadação ou compra de materiais.

4. Se positivo o item 3, justificar.

Resposta: Prejudicada.

Sendo o que se nos apresenta no momento, ficamos à disposição para outros esclarecimentos, se necessários e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Zeno Ruedell
Secretaria da Educação
Secretário